



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 807, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

**DESIGNA DANIELA RODALES DA  
SILVA COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 420/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Daniela Rodales da Silva, Zeladora, matrícula nº 4712-0, como fiscal de contrato do Processo nº 398/2021 – aquisição de itens EPI'S para a prevenção da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), para as instituições escolares, Pregão Eletrônico 012/2021.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º .** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

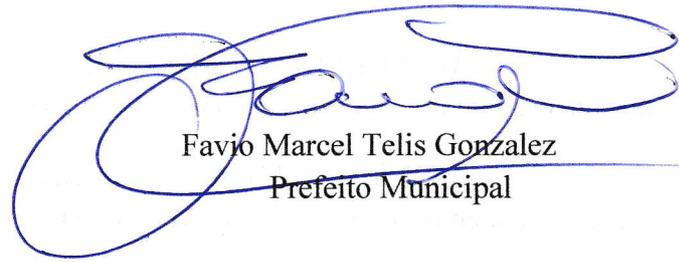
**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/